NUMERO

RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

**RESOLUÇÃO nº 723, de 21/12/98**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO À JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido título de cidadão benemérito de Canoinhas ao Excelentíssimo Senhor Jefferson Luis Kravchychyn, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas constantes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de dezembro de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/12/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria